



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Ofício n.º 017/2016 - CM

Ref: Processo n.º 1102/11-PMV.

Votorantim, 16 de setembro de 2016.

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e dignos pares o Projeto de Lei nº 013/2016, para ratificar ato dos membros do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Bacia do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CISAB SMT, que em Assembleia Extraordinária realizada em 10 de agosto último deliberaram pela extinção do Consórcio.

A decisão pela extinção do grupo de trabalho deveu-se em razão dos municípios integrantes do consórcio terem adotado soluções de regulação de seus serviços de saneamento que não passam pela utilização do CISAB-SMT.

Pesou, também, na decisão, a impossibilidade de atuação do consórcio no fornecimento de serviços acessórios na área de resíduos sólidos e inertes, conforme havia sido proposto em 2015.

Por essas razões, acompanhando os demais signatários do Consórcio, estamos encaminhando este Projeto de Lei para ratificação da extinção do CISAB-SMT, bem como propondo a revogação da Lei nº 2218, de 9 de junho de 2011, que havia sido promulgada exatamente para permitir o funcionamento desse órgão colegiado.

Considerando o relevante interesse público que a matéria envolve, solicitamos que o presente projeto seja recebido e processado regularmente, nos termos regimentais para, por fim, receber a aprovação dessa Egrégia Casa de Leis.

Respeitosamente,

**ERINALDO ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

Ao Excelentíssimo Senhor
ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Votorantim-SP.